

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Resolução de Exoneração e Nomeação nº 419 e 420/2012-DGP 2

Resoluções de Afastamentos nº 080 e 081/2012 2

Atos Financeiros

Remanejamento de Dotação Orçamentária 3

Atos Legislativos

Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2012 3

Decretos Legislativos nº 004 e 005/2012 3

Decreto Legislativo nº 006/2012 4

Decreto Legislativo nº 007/2012 4

Decreto Legislativo nº 008/2012 4

Decreto Legislativo nº 009/2012 4

Decreto Legislativo nº 010/2012 4

Republicação - Resolução da Mesa nº 002/2012 4

Requerimento nº 005/2012 4

Ata da 2095ª Sessão Ordinária 5

Ata da 2096ª Sessão Ordinária 6

Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 7

Atas de Reuniões Extraordinárias da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 7

Ata de Reunião da Mesa Diretora 8

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 419/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

 Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do nome da Servidora **DANIELLY RODRIGUES DE MELO**, constante no anexo da Resolução nº 416 de 01 de Março de 2012, publicada no DA nº 1299, de 13 de Março de 2012, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de Março de 2012.

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 420/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

 Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01 de Março de 2012, **DANIELLY RODRIGUES DE MELO**, para assumir o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Patrimonial, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 14 de Março de 2012.

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS
R E S O L U Ç Ã O Nº 080/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, Coordenadora do Cerimonial**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar do Encontro da Associação Brasileira de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais - ABCLE, que se realizará na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no período de 26.03 a 29.03.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2012

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 081/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento das servidoras **EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Legislativo e MÁRCIA BRITO WANDERLEY, Assistente Legislativo**, para viajarem com destino ao município de Pacaraima, com a finalidade de realizarem visitas às comunidades indígenas do Surumu e mediações onde irão realizar ações da Comissão de Defesa da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Ação Social, em parceria com a DPE-RR, nos dias 16 e 17.03.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2012

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS FINANCEIROS

MEMO-SEFIN/ N.º021/2012 Boa Vista-RR, 14 de março de 2012

DO: chefe de Divisão de Orçamento
 PARA: Senhora **ELÂNDIA GOMES ARAÚJO**
 Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR

Senhora Gerente,
 Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, a vossa senhoria, anexo o **Quadro de Distribuição de Remanejamento de Dotação Orçamentária dentro do mesmo órgão**, no valor de R\$ 3.760.000,00, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, para publicação no Diário da Assembléia.
 Cordialmente,

ANEXO

SUPLEMENTAR 3.7 60.000,00

10.3101.2011 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.760.000,00

NATUREZA DA DESPESA 339092 - 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.700.000,00

NATUREZA DA DESPESA 319113 - 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPER 60.000,00

COMPENSAÇÃO/ANULAÇÃO 3.760.000,00

10.3101.2011- IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.760.000,00

NATUREZA DA DESPESA 339036 - 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA 60.000,00

NATUREZA DA DESPESA 449051 - 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.000,00

NATUREZA DA DESPESA 449052 - 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA 459061 - 1 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000.000,00

ATOS LEGISLATIVOS
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 001/12

Altera e acresce dispositivos normativos à Constituição do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os dispositivos constitucionais do art. 33 da Constituição Estadual a seguir elencados passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. [...] [...]

XV - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, proposta de empréstimo interno e autorização para empréstimo externo *ou aplicação de recursos financeiros de Autarquias que possam causar riscos ao patrimônio do Poder Executivo ou daquelas;* (NR)

XVI - [...]

XVII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno do Estado, dos Municípios, de suas Autarquias e demais entidades controladas pelo poder público estadual, *inclusive em aplicações financeiras que possam gerar riscos para o capital da entidade;*

(NR)

[...]

XXIX - fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, *que possam ou não causar danos ao patrimônio público ou das entidades da Administração Indireta;* (NR)

[...]

Art. 2º O art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§1º Os gestores do Instituto de Previdência assumirão a responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como, responderão por dano ao patrimônio, por operações de risco que tenham realizado com os recursos da Instituição, caso este venha a se tornar deficitário. (AC)

§2º As operações financeiras realizadas pelos gestores do Instituto que gerem déficit para a instituição serão cobertas pelo Tesouro Estadual, sendo o Titular do Poder Executivo responsabilizado pelos atos, em conjunto com sua Diretoria. (AC)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.
 Deputados

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/12.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a Mário José de Sousa Ribeiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, a **Mário José de Sousa Ribeiro**.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/12.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima aos senhores Antônio Selenieudo Vieira, Hélio Cavalcante Barbalho, Luiz Coelho de Brito, Idazio Chagas Batista, José Saraiva de Araújo Júnior, Antônio Adberto Rezende Veras, Francisco Doan Rabelo do Nascimento, Antônia da Silva Pereira, Francisco Olivaldo Barbosa da Silva e João Derli dos Santos Peres, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, a **Antônio Selenieudo Vieira, Hélio Cavalcante Barbalho, Luiz Coelho de Brito, Idazio Chagas Batista, José Saraiva de Araújo Júnior, Antônio Adberto Rezende Veras, Francisco Doan Rabelo do Nascimento, Antônia da Silva Pereira, Francisco Olivaldo**

Barbosa da Silva e João Derli dos Santos Peres.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente
 Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/12.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à senhora Francisca Cristina Rocha de Alencar e ao senhor José Aires de Alencar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à **Francisca Cristina Rocha de Alencar e José Aires de Alencar**, pelo empreendimento da **Escola de Dança “Cristina Rocha”**, localizada à rua Edmundo Amorim, Bairro Novo Planalto, nesta capital.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente
 Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/12.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à **Polícia Militar do Estado de Roraima**.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente
 Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/12.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, ao

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente
 Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/12.

Concede o Título de cidadania roraimense à Senhora Maria da Penha Maia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico de Cidadã Benemerita do Estado de Roraima, instituído pela Lei nº 061/94 e altera pela Lei nº 303/01, à Senhora Maria da Penha Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e ao Brasil na luta em defesa da Mulher.

Parágrafo único. A personagem ora homenageada, vítima de violência contra a mulher, é um símbolo conhecido nacionalmente na luta contra a violência.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente
 Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/12.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima – ASSEPOC, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à **Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima – ASSEPOC**.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 14 de março de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente
 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice -Presidente
 Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA
REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 002/12

Cria Comissão Especial Externa para levar propostas a serem discutidas, em Brasília-DF, na

redistribuição dos recursos do FPM para os Municípios do interior de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa para, no período de 26 a 30 do corrente, deslocar-se à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de levar sugestões à bancada federal do Estado, no Congresso Nacional, relativas à redistribuição dos recursos do FPM para os Municípios do interior deste Estado, bem como, para a PEC que trata dos servidores do ex-Território**, constituída pelos seguintes Parlamentares:

- **Flamarion Portela;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Mecias de Jesus; e**
- **Rodrigo Jucá.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 005/2012

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XVII do art. 196 e incisos I e XVII, todos do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que se crie a **Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis**, nos termos do art. 113-A do Regimento Interno, com o objetivo de promover debates e estudos em defesa dos direitos dos consumidores de energia elétrica e combustíveis do Estado de Roraima.

Para tanto, irá compor a presente Frente Parlamentar o deputado que a este subscreve, facultando a adesão aos demais deputados da Assembleia Legislativa de Roraima que estejam interessados em participar.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

Francisco José Brito Bezerra

Deputado Estadual – PP

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de março de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima nonagésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, declarou aberta a Sessão, suspendendo a abertura dos trabalhos por 15 minutos. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente em exercício declarou reaberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** para atuar como Segundo Secretário *ad hoc* e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei s/nº, do Deputado Brito Bezerra, assegurando aos portadores de deficiência visual o direito de receber suas contas de energia elétrica, água e telefone impressas no sistema Braille. **EXTERNO**: Ofício nº 1.103/SEJ, de 29/02/12, do Supremo

Tribunal Federal, solicitando informações sobre o alegado na petição inicial, nos termos da Lei nº 9.868/99. SECD/CEC/RR/OF/nº 008, de 01/03/12, do Conselho Estadual de Cultura, encaminhando o Parecer nº 01/2010-18.11.10, com Instrução para fins de Recomendação, que deverá ser anexado ao Estudo para Criação da Secretaria de Cultura do Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve orador. **ORDEM DO DIA**: Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Flamarion Portela** prestou homenagem às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, em especial, às servidoras desta Casa, reconhecendo o valoroso trabalho por elas prestado. Em seguida, parabenizou as Senhoras Deputadas Aurelina Medeiros e Angela Águda Portella, ressaltando a importância da presença de mais mulheres no Parlamento roraimense. Prosseguindo, lembrou que, até certo tempo, a mulher era considerada um ser inferior, destacando que, hoje, pode-se provar o contrário, citando, como exemplo, os resultados dos concursos públicos, onde, dos candidatos aprovados, as mulheres são a maioria, conquistando espaços cada vez maiores. Após, citou algumas mulheres importantes de nosso Estado e do nosso País, como a primeira reitora da Universidade Federal de Roraima, profª Drª Gioconda Martínez; a Presidente do TRE, doutora Tânia; e a Presidente Dilma, enaltecendo também as mulheres mães, que cuidam do seu lar e da sua família. Finalizou afirmando que essa conquista feminina está se avolumando, sendo justo reconhecer o seu valor na sociedade. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, em nome das Senhoras Deputadas Aurelina Medeiros e Angela Águda Portella, cumprimentou todas as mulheres da Assembleia Legislativa, afirmando que o Dia da Mulher deveria ser comemorado todos os dias, pois ela tem sido referência em todos os cargos que ocupa, com decência e respeito. Após, parabenizou todas as mulheres de Roraima, em nome da sua mãe, sua esposa e suas netas. Finalizou lamentando o fato de que, num dia tão importante como esse, não há quorum para aprovar uma matéria que estava na pauta da Ordem do dia e que favoreceria a mulher. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, cumprimentando todas as mulheres do Estado de Roraima, principalmente as servidoras desta Casa, destacou que, para muitas mulheres que sofrem violência e preconceito, esta data perde o sentido, ressaltando, entretanto, que não se pode esquecer o espaço conquistado pela maioria, o que comprova a importância do Dia Internacional da Mulher. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** prestou homenagem às mulheres, em especial, às Senhoras Deputadas Aurelina Medeiros e Angela Águda Portella, às funcionárias desta Casa e à mulher roraimense. Na opinião do Senhor Parlamentar, as conquistas alcançadas pelas mulheres no Brasil constituem uma trajetória belíssima, lembrando que, antes, não tinham direito a nada e, de forma corajosa, conquistaram um lugar na sociedade. Finalizou ressaltando a importância das mulheres se destacarem mais na política, pois têm demonstrado competência para se igualar ao homem e até superá-lo. O Senhor Deputado **Jean Frank**, em nome de sua mãe, esposa, filhas e funcionárias do seu gabinete, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. O Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, prestou homenagem às mulheres pela passagem do seu dia, ressaltando sua importância para continuação da humanidade, uma vez que ela é a única que tem o poder de gerar em seu ventre um ser humano. Finalizou parabenizando e agradecendo às Senhoras Deputadas e às servidoras desta Casa pela dedicação ao Poder Legislativo. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** também parabenizou as mulheres, destacando a mulher trabalhadora, guerreira, que luta por um espaço, e aquela que cuida de sua família, com muito carinho, para que seu lar seja delineado por traços de conquistas e de vitórias. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** registrou suas homenagens às mulheres roraimenses, que, a cada dia, ocupam mais espaço e assumem responsabilidades importantes, as quais, antes, eram assumidas apenas pelos homens, ressaltando que as mulheres roraimenses precisam se organizar para se inserirem na política, uma vez que, tanto na câmara, quanto na Assembleia o percentual de mulheres é mínimo. Finalizou parabenizando a Polícia feminina, as esposas dos policiais e bombeiros da Polícia Militar e, em especial, a Presidente da Associação dos Policiais e Bombeiros, a Militar Késia. O Senhor Deputado **Sargento Damosiel**, em nome de sua mãe, esposa e filhas, rendeu as suas homenagens às mulheres de Roraima, reconhecendo a importância da mulher, cujo valor, em sua opinião, deve ser reconhecido por todos. O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** homenageou as mulheres do Estado de Roraima, em especial, sua mãe, esposa, sogra e suas duas filhas. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** parabenizou todas as mulheres do Estado de Roraima, ressaltando que é uma mulher privilegiada, por receber, todos os dias, o carinho, o afeto e o apoio dos homens. Após,

informou que o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher será realizado na próxima quinta-feira, dia 15, e fez um apelo aos Senhores Deputados para aprovarem projetos importantes, visando, assim, presentear as mulheres. Finalizou convidando todos os Senhores Deputados para o evento, que homenageará mulheres que se destacaram neste Estado. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente em exercício encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 13, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jean Frank, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 13/03/12

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima nonagésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Aurelina Medeiros**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 065/12, de 01/03/12, do Deputado Jalsner Renier, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 29/02/12. Memorando nº 012/12, de 07/03/12, do Deputado Remídio Monai Montessi, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 07/03/12. Ofício nº 002/12, de 07/03/12, da Comissão de Defesa do Consumidor, requerendo a vinda do Gerente da ANATEL a Roraima, com o objetivo de fazer uma explanação sobre as atividades daquele Órgão, em relação à expansão dos serviços de telefonia e internet em Roraima. Memorando nº 013/12, de 08/03/12, do Deputado Remídio Monai Montessi, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 08/03/12. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 009, de 08/03/12, submetendo à apreciação desta Casa Projeto de Lei que prorroga o prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento – SEPHD, atendendo ao disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 499, de 19/07/2005. **EXTERNO:** Ofício Convite Circular nº 08/2012-DC, de 27/02/12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, convidando para participar de Audiência Pública para discutir os problemas no serviço de telefonia móvel e fixo no Estado do Amazonas apresentados pela população, a realizar-se no dia 27/03/12. Ofício nº 020/12, de 28/02/12, da Comissão de Gestão e Serviços Públicos, convidando para participar de Audiência Pública com o objetivo aferir as melhorias nos serviços de telefonia no Estado do Amazonas, conforme compromissos assumidos pelas concessionárias de telefonia fixa e móvel na audiência do dia 11/10/2011. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela**, inicialmente, reportou-se ao artigo 33 da Constituição Estadual, que trata das competências exclusivas do Poder Legislativo, destacando que é competência da Assembleia Legislativa aprovar, pela maioria dos seus Membros, propostas e autorização de empréstimos externos ao Poder Executivo. De acordo com o Senhor Parlamentar, a Assembleia Legislativa precisa autorizar, uma vez que, posteriormente, os recursos do Tesouro Estadual cobrirão as despesas das parcelas dos empréstimos. E, partindo desse princípio, questionou por que não é também da competência da Assembleia Legislativa autorizar o remanejamento dos recursos públicos que estão aplicados na Caixa Econômica e no Banco do Brasil, citando o exemplo dos recursos do IPER? Em seguida, apresentou um Projeto de Emenda à Constituição Estadual que, entre outras alterações, acresce dispositivos ao artigo 33, inciso 15, incluindo como competência exclusiva da Assembleia Legislativa a aprovação, pela maioria absoluta de seus Membros, de empréstimos internos e autorização para empréstimos externos ou aplicação de recursos financeiros de autarquias que possam causar riscos ao patrimônio do Poder Executivo ou da Instituição. Finalizou pedindo o apoio de seus Pares para a aprovação da PEC, ressaltando que a sua intenção é dar maior segurança no remanejamento dos recursos do IPER, que é o órgão responsável

pela aposentadoria dos servidores efetivos do Estado de Roraima, para que o Poder Legislativo possa, efetivamente, participar do processo de transferência. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou solicitando, novamente, a criação de uma Comissão de Parlamentares, composta pelo Senhor Deputado Mecias de Jesus, o Senhor Deputado Rodrigo Jucá e o Senhor Deputado Flamarion Portela, devido à ligação próxima com os três Senadores do Estado, para acompanharem a votação da reforma do FPE e do FPM e pedirem o apoio dos representantes de Roraima no Senado, pois, de acordo com o Senhor Parlamentar, a situação de todas as Prefeituras do Estado é de total penúria, após as suas receitas terem caído de forma acentuada nos últimos anos, faltando recursos para quase tudo, desde a limpeza pública até o pagamento da folha de servidores. Prosseguindo, informou que tal preocupação se deve ao fato de que a regulamentação do FPE e FPM já está na pauta do Congresso Nacional e, se a Comissão for formada por alguns Parlamentares do Estado que tenham mais acesso aos três Senadores, pode ser que a reforma seja aprovada de forma a beneficiar todas as Prefeituras e, conseqüentemente, a população do Estado. Em seguida, mostrou, através de pesquisas realizadas, que existe município no Rio de Janeiro com apenas 5.000 habitantes que recebe o dobro de FPM de um município de Roraima com 10.000 habitantes; da mesma forma, que existe, em São Paulo, município com 77 quilômetros quadrados e 15.000 habitantes que recebe o dobro de um município como Caracará, que tem a mesma população e uma área de, aproximadamente, 22.000 quilômetros quadrados. Dando continuidade, falou da importância da criação do curso de medicina na Universidade Estadual, ressaltando que, em palestra na USP, o Ministro Mercadante destacou que o Governo Federal vai apoiar as Universidades particulares e estaduais com incentivos para a criação desses cursos, principalmente na região Amazônica, uma vez que o Governo tem como meta atingir, até 2050, um índice de 2,5 médicos para cada mil habitantes, ressaltando que, atualmente, esse índice é de 1,8. De acordo com o Senhor Deputado, se a Universidade Estadual extinguir alguns cursos, entre eles Administração e Comércio Exterior, que, em sua opinião, não justificam a sua existência, vai poder criar o curso de medicina. Continuando, informou que, segundo o Ministro da Educação, serão descontinuidos recursos da SUFRAMA para aplicar nas áreas de ciência e tecnologia da Amazônia, sendo esse, em seu ver, mais um recurso que poderá ser utilizado para bancar a criação do curso na Universidade Estadual. Finalizando, propôs que, quando da criação do curso de medicina na UERR, 50% das vagas sejam disponibilizadas para a rede pública do interior de Roraima, como faz a Universidade do Amazonas, opinando que o argumento de que a criação do curso gera despesa para o Estado não se justifica, pois o Estado tem participação nos gastos do curso de medicina da Universidade Federal, que não tem hospital, não tem posto de saúde, nem maternidade, como nos outros Estados. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 001/12, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, para o ano de 2012, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; do Projeto de Resolução Legislativa nº 001/12, que “altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovado pela Resolução Legislativa nº 011/92, de 30 de junho de 1992, que cria a Procuradoria Especial da Mulher e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 006/12, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas; do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/05, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a Mário José de Sousa Ribeiro e dá outras providências”, de autoria do então Deputado Raul Lima; do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Associação dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima – ASSEPOC, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/11, que “concede o Título de Cidadã Benemérita à Senhora Maria da Penha Maia”, de autoria da Deputada Angela Águida Portella; do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Sargento Damosiel, Coronel Chagas e Soldado Sampaio; do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados

Sargento Damosiel, Coronel Chagas e Soldado Sampaio; do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Senhora Shéridan de Anchieta”, de autoria do Deputado Jean Frank; do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Senhora Francisca Cristina Rocha de Alencar e ao Senhor José Aires de Alencar”, de autoria do Deputado Jean Frank; do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Antonio Selenieudo Vieira, Hélio Cavalcante Barbalho, Luiz Coelho de Brito, Idazio Chagas Batista, José Saraiva de Araujo Júnior, Antonio Adberto Rezende veras, Francisco Doan Rabelo do Nascimento, Antonia da Silva Pereira, Francisco Olivaldo Barbosa da Silva e João Derli dos Santos Peres, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/12, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às Mulheres de destaque por suas atuações”, de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/12, que “concede o Título de Cidadã Benemerita do Estado de Roraima às Senhoras Rosa de Almeida Rodrigues e Zenilda Maria Portella e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; e da Proposta de Moção de Pesar nº 005/12, pelo falecimento do Senhor Jerônimo Cabral de Macedo. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 001/12; aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 002 e 003; e à Moção de Pesar nº 005/12; e, as Comissões em conjunto, ao Projeto de Lei nº 006/12. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 001/12, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto e do Relatório da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 006/12, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 024/05, 012, 016, 018, 019, 026, 027 e 029/11 e 002/12. Colocados em discussão e votação, os Projetos foram aprovados. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/12, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 005/12, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão, a Proposta foi aprovada. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 005/12, requerendo a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor de Energia Elétrica e Combustível, de autoria do Deputado Brito Bezerra. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, dando conhecimento à Casa, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Resolução nº 002/12, que cria Comissão Especial Externa para levar propostas a serem discutidas, em Brasília, sobre a redistribuição dos recursos do FPM para os municípios do interior de Roraima e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, reportando-se ao Requerimento que aprova a convocação do Presidente do IPER e do Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP, para prestarem esclarecimentos sobre as respectivas pastas, informou que o Presidente do IPER solicitou o adiamento da visita. Em seguida, solicitou à Mesa Diretora que informe se o Presidente do CEP apresentou algum documento justificando sua ausência, sugerindo que, caso contrário, seja reiterado o convite, com uma nova data. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Presidente a confirmação da data da Audiência Pública para discussão do Programa “Luz para Todos”, aprovada nesta Casa. Finalizando, solicitou agilidade para a votação dos 14 vetos ao Estatuto dos Servidores Militares do Estado, pedindo o apoio dos seus Pares para que os vetos sejam rejeitados. O Senhor Presidente informou que o Presidente do IPER solicitou o adiamento da sua vinda a esta Casa, bem como, que a reunião seja reservada, devido a algumas informações de caráter confidencial. Finalizou informando que os vetos ao Estatuto dos Policiais Militares estão previstos para a pauta da próxima Sessão. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** parabenizou o Professor Altair Souza pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para

o dia 14, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Mecias de Jesus, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 14/03/12

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2012.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dez horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente às Comissões em Conjunto, conforme preceitavam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Coronel Chagas foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o Projeto de Lei Complementar nº 001/12, de autoria do Tribunal de Justiça, que, “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, para o ano de 2012, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pelo Relator, ao qual solicitou proceder à leitura do parecer. Feita a leitura, o parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 13/03/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2012.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, com a presença dos senhores Deputados: **Brito Bezerra, Coronel Chagas, Chicão da Silveira, Flamarion Portela e Jalser Renier.** Ausente a senhora Deputada **Aurelina Medeiros.** **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos

Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos **Proposta de Moção de Pesar n.º 004/12**, de autoria de **Vários Deputado**, “pelo falecimento do Senhor Laucides Inácio de Oliveira”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia a Proposição, analisada pelo Relator, solicitando ao mesmo proceder à leitura do parecer. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros da Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às nove horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 13/03/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2012.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dez horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas e Jalsler Renier. Ausente o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente desta Comissão. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **Proposta de Moção de Pesar n.º 005/12**, de autoria do Deputado **Ionilson Sampaio**, que, “Pelo falecimento do Senhor **Jerônimo Cabral de Macêdo**”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/12**, de autoria da **Mesa Diretora**, que, “Cria a Procuradoria Especial da Mulher e altera o Regimento Interno da Assembleia do Estado de Roraima, aprovado pela Resolução Legislativa n.º 011, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/12**, de autoria da **Mesa Diretora**, que, “Concede a comenda Orgulho de Roraima a personalidades femininas, e dá outras providências”; e **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/12**, de autoria da **Mesa Diretora**, que, “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Estado de Roraima às senhoras Rosa de Almeida Rodrigues e Zenilda Maria Portella, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado **Coronel Chagas** para relatar a Proposta de Moção de Pesar n.º 005/12; Deputada

Aurelina Medeiros para relatar o **Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/12** e Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/12; e o Deputado **Chicão da Silveira**, para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/12. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, solicitando aos mesmos procederem às leituras dos pareceres. Após leitura, o Senhor Presidente colocou os Pareceres individualmente em discussão e votação, sendo aprovados pelos Senhores Membros presentes na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela

Vice-Presidente da Comissão

Aprovada em: 14/03/12

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil mil e onze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Chico Guerra, com a presença dos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Chicão da Silveira, Jalsler Renier e Remídio Monai. Ausentes os Senhores Deputados Marcelo Cabral e Naldo da Loteria. **Abertura:** Havendo quorum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **Projeto de Resolução Legislativa n.º 027/11**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Dispõe sobre o auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-escola, instituídos da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”; e **Projeto de Resolução Legislativa n.º 029/11**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Dispõe sobre jornada de trabalho no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado **Coronel Chagas** para relatar às Matérias, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse os pareceres. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente ao reabrir os trabalhos constatou em pauta as Proposições com pareceres favoráveis e, incluiu-as na Ordem do Dia. Em seguida solicitou ao Relator fazer às leituras dos pareceres individualmente. Feita as leituras, os pareceres foram submetidos à discussão, não havendo discussão foram colocados em votação, sendo aprovados pelos Membros Presentes na Mesa Diretora. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Chico Guerra

Presidente da ALE/RR.

Aprovada em: 13/03/12